



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6047, DE 26 DE JULHO DE 2017

DENOMINA DE TEREZINHA GERTRUDES - DONA TEREZINHA MORETTI, O PRÉDIO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BUENO DE CARVALHO, NO BAIRRO JARDIM AZEREDO NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR.

**Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “TEREZINHA GERTRUDES - Dona Terezinha Moretti”, o Prédio da UBS (unidade Básica de Saúde) localizada na Rua Antônio Bueno de Carvalho, no Bairro Jardim Azeredo no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2017.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**